

Assunto **Fwd: Re: Fwd: Pregão 027/2019**
De Ana Lucia Gomes Fernandes <afernandes@semaepiracicaba.sp.gov.br>
Para <vendas10@sdsautomacao.com.br>
Data 13/02/2019 14:59



- blocked.gif (118 B)

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Fwd: Pregão 027/2019

Data:13/02/2019 13:14

De:João Galdino da Silva <jgsilva@semaepiracicaba.sp.gov.br>

Para:afernandes@semaepiracicaba.sp.gov.br

Responder para:jgsilva@semaepiracicaba.sp.gov.br

Após convocação, nos termos da cláusula 11 do instrumento convocatório, contrato deverá ser assinado pelo representante legal da empresa ou procurador na GESTÃO DE CONTRATOS, na sede do SEMAE (mesmo endereço do certame).

Att.



Em 2019-02-13 11:47, Ana Lucia Gomes Fernandes escreveu:

Bom dia Galdino,

Poderia informar sobre o procedimento a que se refere o questionamento abaixo?

Att;



----- Mensagem original -----

Assunto:Pregão 027/2019

Data:13/02/2019 11:28

De:"Alessandra do Prado" <vendas10@sdsautomacao.com.br>

Para:<afernandes@semaepiracicaba.sp.gov.br>

Bom dia .

Referente ao pregão nº 027/2019, quanto a assinatura do contrato.

Se tratando da empresa vencedora não sendo da mesma cidade e/ou estado o contrato assinado por ser enviado por meio digital, e-mail?

Atenciosamente,

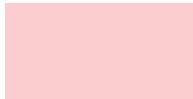
Alessandra do Prado

Departamento de Vendas Técnicas

Tel...: (47) 2106-3313

E-mail: vendas10@sdsautomacao.com.br

www.sdsautomacao.com.br



blocked.gif
118 B